OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, financeira e patrimonial, visando orientar os técnicos municipais que atuam nos setores de contabilidade e controle interno, no Município de Xaxim

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 40/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 1 de Agosto de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 017/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 40/2017, Licitação nº. 21/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ROSANA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME (7170), DSN AUDITORIA E CONSULTORIA INDEPENDENTES S/S A EMPRESA DSN AUDITORIA E CONSULTORIA INDEPENDENTES S/S ENVIOU ENVELOPES VIA CORREIO, SENDO RECEBIDO NO DIA 28/07/2017, SENDO ABERTO O MESMO NO CERTAME, ONDE FOI CONSTATADO QUE A EMPRESA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONFORME PREVISTO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. AINDA ENVIOU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA SEM AUTENTICAÇÃO, FICANDO A MESMA INABILITADA DE PARTICIPAR DO CERTAME. Os Envelopes da empresa DSN AUDITORIA E CONSULTORIA INDEPENDENTES S/S, ficam a disposição da mesma, lacrados, pelo periodo de 30 dias, após caso a interessada não o retire, o mesmo será descartado.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horario e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade, após a abertura e analise dos documentos, onstatou-se que a empresa ROSANA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME, apresentou documentos de habilitação conforme exigido no item 8 do edital. CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, OS MESMOS RENUNCIAM NESTE ATO A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 1 de Agosto de 2017

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida	- -	Pregoeiro(a)
Juvenal Martinazzo	- -	Secretário e Membro Titular
Catiane Geovane Curtarelli Soccol	- -	Membro Titular
Taiane Aparecida Baggio	- -	Membro Titular
Gisele de Vargas	- -	Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FLÁVIO ROBERTO ROSSI - - Representante